



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

DECRETO No. 26/2013 - LEI No. 235

Página: 00001

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 20.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.05.02.15.452.0021.2064 ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo

20.000,00

20.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.02.01.04.122.0003.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil

20.000,00

20.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

28 de Junho de 2013.

02.05.02.15.452.0021.2064 ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL

Oldaira Maria de Andrade
Prefeita